



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
...09/04/2017
ÀS ...11:40... Horas
Ass.: ...d. h. i...

PROCESSO 32/2017

PROTOCOLO 446/2017

AUTOR: VEREADOR EDUARDO VIRÍSSIMO

ASSUNTO: EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 26/2017 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PICTOGRAMA QUE REPRESENTA A PESSOA IDOSA EM PLACAS UTILIZADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

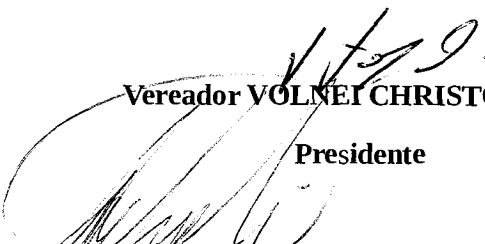
A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise a EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 26/2017 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PICTOGRAMA QUE REPRESENTA A PESSOA IDOSA EM PLACAS UTILIZADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, estampa o seguinte parecer.

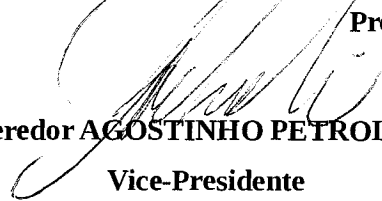
A presente emenda modifica o artigo 1º do Projeto de Lei Complementar número 01 de 03 de fevereiro de 2017, que " Suprime a alínea "h" do inciso II do Artigo 3º da lei Complementar número 183, de 27 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o sistema tributário municipal e estabelece normas gerais e suplementares em matéria de legislação tributária no município de Bento Gonçalves", o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º: Ficam revogados os artigos 3º, inciso II, alínea "h", artigo 166, inciso VIII e artigos 241 a 246, todos da Lei Complementar nº 183/2013, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e Estabelece Normas Gerais Suplementares em Matéria de Legislação Tributária no Município de Bento Gonçalves.

Portanto, analisando as questões acima referidas e levando-se em consideração que a presente Emenda atende todos os dispositivos, o parecer desta comissão É **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezessete.


Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI
Presidente


Vereador AGOSTINHO PETROLI
Vice-Presidente


Vereador GUSTAVO SPEROTTO
1º Suplente